



## Transação de Dirigente

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## TRANSACÇÃO DE DIRIGENTE

**Lisboa, 15 de Julho de 2014:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem informar o mercado e o público em geral de que passaram a ser imputáveis ao Eng.º Luís Filipe Pereira, membro do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”), 4.233 acções representativas de 0,0001% do capital social e dos direitos de voto da EDP.

O aumento da participação imputável àquele membro do CGS resulta do facto de, no dia 12 de Junho de 2014, a EDP ter transferido para o cônjuge do Eng.º Luís Filipe Pereira, através de transacção realizada “fora de bolsa”, um total de 2.774 acções, representativas de 0,00008% do capital social e dos direitos de voto da EDP, com preço unitário de €3,5 por acção.

Esta transacção refere-se a acções que foram entregues a colaboradores do Grupo EDP, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e “performance individual” durante o ano de 2013, sendo a sua eventual atribuição deliberada anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, de acordo com critérios previamente definidos.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### **Direção de Relações com Investidores**

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
João Machado  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha  
**tel.** +351 21 001 2834  
**fax** +351 21 001 2899  
ir@edp.pt